



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 33 /10
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM**

Define índice de aproveitamento para projetos de reformas ou ampliações de centros esportivos, clubes, equipamentos administrativos, hospitais, hotéis, apart-hotéis (residenciais com serviços de hotelaria), centros de eventos, centros comerciais, shopping centers, escolas, universidades e igrejas.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Projeto em questão define índices de aproveitamento para projetos de reformas ou ampliações de centros esportivos, clubes, equipamentos administrativos, hospitais, hotéis, apart-hotéis (residenciais com serviços de hotelaria), centros de eventos, centros comerciais, shoppings centers, escolas, universidades e igrejas.

Na fl. 07 encontra-se o Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa, registrando não haver óbice legal à tramitação da matéria.

É o Relatório.

As disposições da presente iniciativa encontram-se adequadas ao ordenamento legal, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação da matéria.

O presente Projeto de Lei Complementar é fruto do diálogo do Poder Executivo com o Poder Legislativo e, ainda, com os setores econômicos e culturais atingidos pelas Leis Complementares n^{os} 605, de 29 de dezembro de 2008; e 610, de 13 de janeiro de 2009. Esta última – apenas para lembrar – é a conhecida “Lei do Grêmio”, a qual foi promulgada por esse Legislativo especificamente no que



**PARECER N° 33 /10
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM**

refere ao art. 9º da Lei Complementar nº 605, de 2008, aprovado unanimemente na Câmara, quando da análise das razões de veto.

Naquele momento, com a promulgação da Lei Complementar nº 610, de 2009, houve a afirmação do entendimento de que os estímulos concedidos às entidades esportivas, em razão da Copa de 2014, deveriam ser estendidos aos vários segmentos da vida urbana, tais como centros esportivos, clubes, hospitais, hotéis, centros comerciais, escolas, universidades e igrejas.

No entanto, muito embora a Lei Complementar nº 610, de 2009, esteja em pleno vigor, dúvidas persistem quanto a sua efetiva aplicação, motivo pelo qual surgiu a necessidade de se apresentar o presente Projeto de Lei Complementar que oferta uma solução para contemplar todos os segmentos envolvidos, e, também, para assegurar os estímulos anteriormente previstos, já vinculados a empreendimentos em andamento para a Copa do Mundo de 2014, na forma de texto legal adequado à Lei Complementar nº 646, de 2010, revogando, desta forma, o art. 9º, e seus §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 610, de 2009.

Importante deixar registrado, também, que este Projeto de Lei Complementar foi aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), em reunião realizada em 28 de setembro deste ano.

Pelos motivos acima expostos, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2010.

**Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente da CCJ e Relator-Geral**

Aprovado pelas Comissões em 25-11-10



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 33-6 DATA DA VOTAÇÃO: 25-11-6

PROCESSO Nº 411716

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

| Comissão de Constituição e Justiça | Votação |
|---|---------|
| Vereador Pedro Ruas – Presidente | |
| Vereador Reginaldo Pujol– Vice-Presidente | |
| Vereador Bernardino Vendruscolo | |
| Vereador Luiz Braz | |
| Vereador Mauro Zacher | |
| Vereadora Maria Celeste | |
| Vereador Waldir Canal | |
| Total votos Sim | |

| Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL | Votação |
|---|---------|
| Vereador Idenir Cecchim – Presidente | |
| Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente | |
| Vereador Airto Ferronato | |
| Vereador João Carlos Nedel | |
| Vereador Mauro Pinheiro | |
| Total votos Sim | |

| Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação | Votação |
|--|---------|
| Vereador Elias Vidal – Presidente | |
| Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente | |
| Vereador Alceu Brasinha | |
| Vereador Paulo Marques | |
| Vereador Nilo Santos | |
| Vereador Paulinho Rubem Berta | |
| Total votos Sim | |

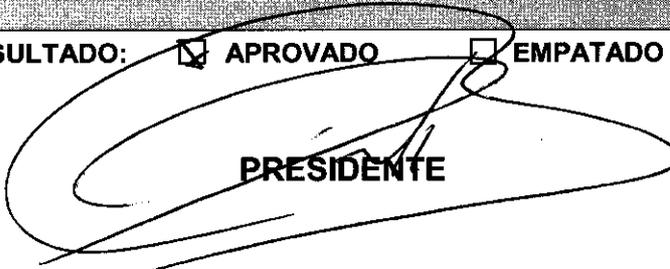
| Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude | Votação |
|--|---------|
| Vereadora Juliana Brizola – Presidenta | |
| Vereadora Sofia Cavendon – Vice-Presidente | |
| Vereadora Fernanda Melchionna (Representação Externa) | |
| Vereador Haroldo de Souza | |
| Vereador Tarciso Flecha Negra | |
| Total votos Sim | |

| Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana | Votação |
|---|---------|
| Vereador DJ Cassiá – Presidente | |
| Vereador Adair Sell – Vice-Presidente (Licença) | |
| Vereador João Bosco Vaz | |
| Vereador Maurício Dziedricki | |
| Vereador Sebastião Melo | |
| Vereador Toni Proença | |
| Total votos Sim | |

| Comissão de Saúde e Meio Ambiente | Votação |
|---|---------|
| Vereador Aldacir José Oliboni– Presidente | |
| Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente (Representação Externa) | |
| Vereador Carlos Todeschini | |
| Vereador Dr. Raul Torelly | |
| Vereador Dr. Thiago Duarte | |
| Vereador Mário Manfro | |
| Total votos Sim | |

| | |
|-----------------------|----------------------------|
| TOTAL DE VOTOS | Sim: Não: Abstenção: |
|-----------------------|----------------------------|

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC